



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 09 de Dezembro de 2022

Tiragem desta Edição: especial.



EDITAL Nº 12/2022, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA /PB – (1ª. CONVOCAÇÃO)

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e constituições federal e estadual, considerando o resultado do Concurso Público desta prefeitura, torna público a convocação de Classificados do Concurso Público Nº. 01/2020, visando preenchimento de vagas.

Considerando a Homologação do resultado do Concurso Público Nº 01/2020, conforme publicado através de Decreto de Homologação, de 15 de dezembro de 2020, desta Prefeitura Municipal de Maturéia-PB.

CONVOCA:

ART. 1º - Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer a Secretaria de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, no prazo de **10 (dez)** dias a contar da Publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificação abaixo:

- Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Declaração de bens e outros cargos públicos;
- Uma foto recente tamanho ¾;
- Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- Comprovante de residência;

ART. 2º - Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais para autenticação do servidor receptor.

Parágrafo Único - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no Art. 1º implicará na sua desclassificação no respectivo Concurso Público.

Art. 3º - Os Candidatos convocados são os seguintes:

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO
ÁREA 1 - ZONA URBANA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00311	MARIA NIEDJA DE ALMEIDA SOUZA	84,00	02º

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO
ÁREA 2 - ZONA RURAL**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
02163	JULIANA MATIAS DA ROCHA	83,50	01º

Gabinete do Prefeito do Município de Maturéia - PB, em 09 de setembro de 2022.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

A Prefeitura Municipal de Maturéia, por seu Secretário Adjunto Municipal de Administração, conforme disposições constantes do Edital de Abertura nº 001/2020, no uso de suas atribuições, torna público por este Edital a data, hora e local de realização de sorteio público, para aqueles candidatos que, após aplicados os critérios de desempate para classificação, previstos no Capítulo IV, itens 3 e 3.1 do Edital de Abertura, serão desempatados por sorteio público.



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Matureia, 09 de Dezembro de 2022

Tiragem desta Edição: especial.

DATA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO: 13 de dezembro 2022

HORÁRIO: às 10:00 horas.

LOCAL: Praça José Alves da Costa, nº 75, Centro, Município de Matureia – PB, sede da Prefeitura Municipal de Matureia – PB.

REGRAMENTOS PARA DESEMPATE - SORTEIO PÚBLICO

Será realizado sorteio público para desempate, conforme subitem 3 e 3.1, do Capítulo IV do Edital de Abertura 001/2020, para os candidatos que continuaram empatados na nota final, após aplicados os critérios de desempate para classificação, previstos no item 3 do referido Edital. O sorteio público terá o seguinte regramento:

I - O sorteio será realizado na presença dos candidatos, após a secretaria de administração convocar todos os candidatos aptos.

II - Será utilizada uma urna ou invólucro que assegure o sigilo, onde serão colocados um a um os números de inscrição dos respectivos candidatos com notas empatadas.

III - Após este procedimento será retirado um de cada vez, os referidos papéis contendo os números de inscrição, os quais determinarão a nova ordem definitiva da classificação.

Matureia – PB, 09 de dezembro de 2022.

Secretário Adjunto Municipal de Administração
Município de Matureia – PB



ANEXO I

LISTA DOS CANDIDATOS EMPATADOS:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome: JANAINA DANTAS DA COSTA
Inscrição: 00355
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Classificação: 08º
Pontuação: 85,00

Nome: DOUGLAS LEITE ALVES
Inscrição: 01110
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Classificação: 08º
Pontuação: 85,00

Nome: JOSÉ DAGMAR FERREIRA DIAS
Inscrição: 00582
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Classificação: 08º
Pontuação: 85,00

Matureia – PB, 09 de dezembro de 2022.

Secretário Adjunto Municipal de Administração
Município de Matureia – PB

EM BRANCO

EM BRANCO